



COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPASEMAR

Data	18/10/2024	Horário Início	15h30	Horário Término	16h40
Ata n.º 10/2024	Reunião Ordinária				
Colegiado	Comitê de Investimentos				
Local	IPASEMAR – Folha 32 – Quadra 14 – Lote 10 – Nova Marabá – Marabá-PA				
Participantes	- Nilvana Monteiro Sampaio Ximenes (Gestora de Recursos e Membro Titular do COINVEST) - Karam El Hajjar (Diretor Financeiro e Membro Titular do COINVEST) - Rita de Cássia Rodrigues Oliveira (Membro Titular do COINVEST) - Marlúcia Saraiva Vasconcelos (Membro Titular do COINVEST)				
Convidados	Não houve.				
Pauta	1. Abertura e informes da Presidência 2. Avaliação do desempenho da carteira do IPASEMAR – 09/2024 3. Acompanhamento dos repasses das contribuições e parcelamentos 4. Cenário econômico e carteiras sugeridas 5. Análise e discussão do cenário econômico 6. Informações sobre os fundos de investimentos em carteira 7. Fatos relevantes divulgados 7.1 Convocação – Consulta Formal – Fundos BB DTVM 8. Decisão sobre movimentação dos recursos previdenciários 8.1 Deliberação sobre resgate para pagamento: 8.1.1 Benefícios previdenciários da competência 10/2024; 8.1.2 Despesas administrativas; 8.2 Deliberação sobre aplicação dos recursos recebidos e seus rendimentos: 8.2.1 Repasses das contribuições previdenciárias – 09/2024, Parcelamentos, Dividendos recebidos do RB CAPITAL RENDA II FII e COMPREV; 8.2.2 Aporte financeiro. 8.3 Outras deliberações sobre aplicação e resgate 9. Documentos recebidos 10. Emissão do Relatório Semestral de Diligência 11. Emissão do Relatório Trimestral de Acompanhamento 12. Outros assuntos 13. Encerramento				
Informes	O Senhor Karam El Hajjar, membro titular do COINVEST participou da reunião de forma remota (videochamada).				



ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
1. Abertura e informes da Presidência	Verificado o quórum, a Diretora-Presidente, iniciou a presente reunião cumprimentando os presentes, e em seguida fez considerações sobre o cenário econômico, com base nos documentos fornecidos por instituições financeiras e de acordo com o Comentário Econômico emitido pela Di Blasi Consultoria Financeira. Logo depois, mencionou o total de receitas recebidas, sendo, R\$ 10.562.203,92 (dez milhões quinhentos e sessenta e dois mil duzentos e três reais e noventa e dois centavos), composto pelo somatório das contribuições previdenciárias relativas ao mês 09/2024, parcelamentos, dividendos do fundo RB CAPITAL RENDA II FIL, COMPREV e suas respectivas rentabilidades, disponíveis na conta 7916-2, e R\$ 2.308.682,75 (dois milhões trezentos e oito mil seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos), que correspondem ao pagamento do aporte financeiro referente à competência de 10/2024, e sua respectiva rentabilidade, disponíveis na conta 113.572-4 (APORTE). Na sequência, mencionou ainda, a previsão do valor para custear a folha de pagamento de benefícios previdenciários (aposentadorias e pensões) referente a competência 10/2024, estimado em R\$ 6.019.254,95 (seis milhões dezanove mil duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), o valor previsto para custear a folha de pagamento dos servidores efetivos e comissionados do IPASEMAR referente a competência 10/2024, estimado em R\$ 147.076,38 (cento e quarenta e sete mil setenta e seis reais e trinta e oito centavos), e o valor para pagamento das demais despesas administrativas, estimado em R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Concluindo, destacou a rentabilidade da carteira no mês 09/2024, assim como o total de recursos aplicados até a presente data. Passando a palavra ao Diretor Financeiro.
2. Avaliação do desempenho da Carteira – 09/2024	O Diretor Financeiro detalhou a posição da carteira referente ao mês 09/2024, mencionando seu desempenho, representado por 0,0179% x 0,8420% da meta atuarial, ou seja, um atingimento de 2,1202% em relação à meta do mês. No ano, a carteira apresentou uma rentabilidade de 4,2526% x 7,0862%, ou seja, atingindo 60,0146% da meta atuarial para o período. Foram apresentados para subsidiar a análise e deliberação do colegiado, os relatórios contendo dados atualizados das receitas e despesas e dos investimentos, a saber: balancetes de receitas e de despesas, contendo dados de previsão e da execução orçamentária, com fluxos de caixa das receitas e das despesas para análise da situação financeira e orçamentária e o Relatório Mensal de Investimentos referente ao mês 09/2024. Foram repassados e debatidos o cenário econômico atual e as projeções dos principais indicadores macroeconômicos para o ano de 2024 e 2025, considerando as perspectivas expostas no Comentário Econômico da Di Blasi Consultoria Financeira, análises de cenários econômicos fornecidos pelas principais instituições financeiras e outros documentos relevantes citados nesta ata. Foi analisado também, o desempenho dos fundos presentes na carteira do IPASEMAR, considerando o resultado no mês, no ano e nos últimos 12 meses, assim como as

	medidas de risco e percentuais de exposição, observando os enquadramentos dos fundos de acordo com a Política de Investimentos 2024 e a Resolução CMN nº 4.963/2021.
3. Acompanhamento dos valores de repasse das contribuições e parcelamentos	O Diretor Financeiro /apresentou relatório contendo informações de que os valores das contribuições com vencimento até a presente data encontram-se recolhidas e os pagamentos das parcelas com vencimento até a data desta reunião, referentes aos parcelamentos firmados com o Ente, foram pagos.
4. Cenário Econômico e Carteira Sugerida	Foram recebidos e considerados para análise do colegiado, documentos emitidos por instituições financeiras, consultoria de investimentos, e demais órgãos, com dados, projeções e análises econômicas, a saber: a. Comentário Econômico da Di Biasi Consultoria Financeira referente ao mês 09/2024; b. Boletim RPPS emitido pela Caixa Asset; c. Focus – Relatório de Mercado divulgado em 14/10/2024.
5. Análise e discussão do cenário econômico	Na sequência, o colegiado analisou o Relatório Mensal de Investimentos emitido pela Di Biasi Consultoria Financeira, que contém os dados atualizados da carteira de investimentos do IPASEMAR, com horizontes de curto, médio e longo prazo, emitindo na sequência o Parecer nº 010/2024, sobre sua conformidade. Analisou também, os extratos de investimentos do Instituto, bem como, os cenários e perspectivas econômicas do mercado financeiro e carteiras sugeridas fornecidas pelas instituições credenciadas. Na discussão sobre o cenário econômico foram abordados os desdobramentos das reuniões de decisão de política monetária no Brasil e nos Estados Unidos da América (EUA). A autoridade monetária brasileira decidiu por unanimidade pela elevação em 0,25 p.p., da taxa básica de juros brasileira, que passou a 10,75% a.a. No sentido oposto, o <i>Federal Open Market Committee</i> (FOMC), decidiu pela redução em 0,50 p.p. dos juros no país norte-americano. Espera-se para as próximas reuniões a continuidade dos respectivos ciclos de política monetária. Nos EUA, o <i>Consumer Price Index</i> (CPI), variou 0,2% em setembro, na comparação com o mês anterior. A variação ficou um pouco acima do consenso do mercado. No mês de setembro, dados do <i>Payroll</i>, registraram a criação de 254 mil empregos não agrícolas, número acima do esperado. No Brasil, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apresentou variação de 0,44%, em setembro. No ano o índice acumula variação de 3,31%, e nos últimos 12 meses, de 4,42%. Dados do mercado formal de trabalho no Brasil, de acordo com o Caged, apresentaram a criação de 232 mil vagas de trabalho em agosto de 2024. Na renda fixa, o mês de setembro apresentou as seguintes variações, o CDI retornou 0,84%, o IRF-M 1, 0,82%, o IRF-M, 0,34%, o IRF-M 1+, 0,11%, o IMA-B 5, 0,40% e o IDKA IPCA 2A, 0,39%. Do lado negativo, o IMA-B,

	retornando -0,67 % e o IMA-B 5+, com -1,42%. O início de um novo ciclo de alta de juros no Brasil, a abertura nos vencimentos mais longos da curva de juros, além de incertezas quanto a condução da dívida brasileira, ocasionaram volatilidade no mercado de renda fixa, todavia mantém-se uma expectativa de diminuição no prêmio de risco relacionado a credibilidade da autoridade monetária em decorrência da elevação dos juros, demonstrando que a autoridade monetária continua firmada na condução da inflação para sua meta. Na renda variável, o mês de setembro ficou com os seguintes retornos: o Ibovespa com -3,08%, o S&P500, 2,02%, e o Global BDRX, -0,21%. Permanece a visão otimista, a longo prazo, para o segmento, considerando o início de flexibilização da <i>Fed Fund Rate</i>.
6. Informações sobre os fundos em carteira	6.1. PIATÃ FI RF LP PREVIDENCIÁRIO CP – CNPJ 09.613.226/0001-32 – Encaminhou documento contendo a composição da carteira, o histórico de cota, extrato consolidado referente à competência 09/2024 e Relatório mensal de acompanhamento dos ativos referente ao mês 09/2024; 6.2. RB CAPITAL RENDA II FII – CNPJ 09.006.914/0001-34 – Disponibilizou documento com as informações sobre pagamento de proventos com data-base 30/09/2024, pago em 14/10/2024, Informe mensal da competência 09/2024, Relatório Gerencial referente ao mês 08/2024, e Resposta ao Ofício B3 n.º 1702/2024-SCF de 30 de setembro de 2024, contendo esclarecimentos sobre oscilação atípica.
7. Fatos relevantes	7.1. Foi divulgada em 9 de outubro de 2024, pela BB ASSET MANAGEMENT – CNPJ 30.822.936/0001-69, Convocação para Consulta Formal, na qual solicita manifestação de voto eletrônico dos cotistas, no período de 19/10/2024 até as 17 horas do dia 28/10/2024, em relação à aprovação das Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes de diversos Fundos, dos quais três integram a carteira de investimentos do IPASEMAR, a saber: 7.1.1. BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO – CNPJ: 35.292.588/0001-89; 7.1.2. BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B 5 LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO – CNPJ: 03.543.447/0001-03; 7.1.3. BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M 1+ FUNDO DE INVESTIMENTO – CNPJ: 32.161.826/0001-29. Foi encaminhado e-mail a Di Blasi Consultoria Financeira, solicitando manifestação sobre a aprovação das Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes dos fundos acima listados. Em resposta, o Sr. Paulo Di Blasi se manifestou pela aprovação da pauta considerando que as auditorias contratadas para avaliar as Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, dos respectivos fundos, opinaram que as demonstrações contábeis representam adequadamente a

	posição patrimonial e financeira dos fundos ao término do exercício social. Sobre o item 7.1, descrito acima, este colegiado deliberou, por unanimidade, pelo voto favorável à aprovação das Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes de diversos Fundos dos fundos citados nos subitens 7.1.1, 7.1.2 e 7.1.3. Devendo serem tomadas as medidas administrativas para registro do voto junto a administradora do fundo.
8. Decisão sobre movimentação de recursos previdenciários	Em seguida, considerando a análise realizada pelo colegiado com base nas informações disponíveis, ficou decidido pelo Comitê de Investimentos para deliberação do Conselho de Administração que: 8.1. Quanto ao resgate para pagamento: 8.1.1. Para custear a folha de benefícios previdenciários (aposentadorias e pensões) referente à competência 10/2024, no valor total estimado de R\$ 6.019.254,95 (seis milhões dezanove mil duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), sejam utilizados os valores disponíveis no fundo BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO – CNPJ 13.077.415/0001-05, da conta 7916-2; 8.1.2. Para custear a folha de pagamento dos servidores efetivos e comissionados do IPASEMAR referente à competência 10/2024, no valor total estimado de R\$ 147.076,38 (cento e quarenta e sete mil setenta e seis reais e trinta e oito centavos), e o pagamento das demais despesas administrativas, estimadas em R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), sejam utilizados os valores disponíveis no fundo BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO – CNPJ 13.077.415/0001-05, da conta 57.582-8, por se tratar de recursos da taxa de administração do IPASEMAR. 8.2. Quanto a aplicação dos recursos recebidos e seus rendimentos: 8.2.1. Dos valores disponíveis no fundo BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO – CNPJ 13.077.415/0001-05, da conta 7916-2, no ato desta reunião, a saber, R\$ 10.562.203,92 (dez milhões quinhentos e sessenta e dois mil duzentos e três reais e noventa e dois centavos), composto pelo somatório das contribuições previdenciárias relativas ao mês 09/2024, parcelamentos, dividendos do fundo RB CAPITAL RENDA II FII, COMPREV e suas respectivas rentabilidades, após efetuado o pagamento da folha de benefícios previdenciários (aposentadorias e pensões) referente a competência 10/2024, aplicar o valor residual, inclusive sua rentabilidade, no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DE LONGO PRAZO PERFIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE

INVESTIMENTO – CNPJ 13.077.418/0001-49, considerando o atual patamar da taxa básica de juros brasileira e seu viés de elevação, o que tem beneficiado o fundo que tem apresentado retorno acima da meta atuarial para o ano. Foi considerado também que em momentos de abertura da curva de juros, em que há volatilidade nos vencimentos mais longos da curva de juros, a estratégia vinculada ao CDI vem se mostrando eficaz para proteção da carteira. O fundo é aderente ao seu benchmark, já integra a carteira do IPASEMAR, sendo compatível com a Política Anual de Investimentos e legislação vigente. A aplicação foi submetida a votação, sendo aprovada por unanimidade pelos membros titulares presentes.

8.2.2. Os valores disponíveis no fundo BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO – CNPJ 13.077.415/0001-05, da conta 113.572-4 (APORTE), no ato desta reunião, a saber, R\$ 2.308.682,75 (dois milhões trezentos e oito mil seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos), que correspondem ao pagamento do aporte financeiro referente à competência de 10/2024, e sua respectiva rentabilidade, sejam aplicados no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DE LONGO PRAZO PERFIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO – CNPJ 13.077.418/0001-49, tendo em vista o já mencionado no subitem 8.2.1, a taxa básica de juros brasileira se encontra em patamar elevado, oferecendo retorno compatível com a meta atuarial para o ano, o que tem beneficiado o referido fundo. Na análise, foi considerado também, que em momentos de abertura da curva de juros, em que há volatilidade nos vencimentos mais longos da curva de juros, a estratégia vinculada ao CDI vem se mostrando eficaz para proteção da carteira. O fundo é aderente ao seu benchmark, já integra a carteira do IPASEMAR, sendo compatível com a Política Anual de Investimentos e legislação vigente. A aplicação foi submetida a votação, sendo aprovada por unanimidade pelos membros titulares presentes.

8.3. Quanto a outras deliberações sobre aplicação e resgate

8.3.1. Na hipótese de os valores das despesas administrativas serem superiores aos estimados, deverá ser utilizado do valor disponível no fundo BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO – CNPJ 13.077.415/0001-05, da conta 57.582-8;

8.3.2. De igual modo, na hipótese de os valores do pagamento dos benefícios previdenciários (aposentadorias e pensões) serem superiores aos estimados, deverá ser utilizado do valor disponível no fundo BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RENDA FIXA

	SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO – CNPJ 13.077.415/0001-05, da conta 7916-2, independente da competência a que se referirem. 8.3.3. Os valores destinados ao pagamento de benefícios previdenciários (aposentadorias e pensões) do mês 10/2024, deverão permanecer alocados provisoriamente no fundo BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO – CNPJ 13.077.415/0001-05, na conta 7916-2, até a data dos devidos pagamentos; 8.3.4. Os valores destinados ao pagamento da folha de pagamentos dos servidores efetivos e comissionados do IPASEMAR referente à competência 10/2024 e das demais despesas administrativas, deverão permanecer alocados no fundo BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO – CNPJ 13.077.415/0001-05, na conta 57.582-8, até a data dos devidos pagamentos; 8.3.5. Os valores disponíveis na conta 110.679-1, que objetivam o pagamento de despesas administrativas via cartão de crédito, possuem aplicação e resgate automáticos por ocasião da sua movimentação no fundo BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO, CNPJ nº 13.077.415/0001-05; 8.3.6. Os valores creditados referentes aos recursos previdenciários da competência 10/2024, bem como outros valores oriundos dos ativos da carteira do IPASEMAR vinculados a conta 7916-2, sejam alocados provisoriamente no fundo BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO – CNPJ 13.077.415/0001-05, da conta 7916-2, para posterior análise e sugestão de investimento do comitê. 8.3.7. Os valores creditados referentes ao aporte financeiro da competência 11/2024, bem como outros valores oriundos dos ativos da carteira do IPASEMAR vinculados a conta 113.572-4, sejam alocados provisoriamente no fundo BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO – CNPJ 13.077.415/0001-05, da conta 113.572-4 (APORTE), para posterior análise e sugestão de investimento do comitê.
9. Documentos recebidos	Não houve.
10. Relatório Semestral de Diligência	Foi elaborado e aprovado pelo Comitê de Investimentos o Relatório Semestral de Diligência de Lastros dos Títulos Públicos e Demais Produtos da Carteira de Investimento do IPASEMAR referente ao 2º semestre de 2023, que após registro nesta Ata será encaminhado ao Conselho de



COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPASEMAR

	Administração e Conselho Fiscal do IPASEMAR para conhecimento.
11. Relatório Trimestral de Acompanhamento	Foi elaborado e aprovado o Relatório Trimestral de Acompanhamento do fundo PIATÃ FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LONGO PRAZO PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO – CNPJ 09.613.226/0001-32, referente ao terceiro trimestre de 2024, o qual será encaminhado para conhecimento do Conselho de Administração e Conselho Fiscal do IPASEMAR, e demais interessados conforme disposto no inciso VI, do artigo 153, da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022.
12. Outros Assuntos	Não há.
13. Encerramento	Nada mais havendo para deliberação a Diretora-Presidente encerrou a reunião, e eu Rita de Cássia Rodrigues Oliveira, lavrei esta ata a ser assinada após aprovação.
NOMES	ASSINATURAS
NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES	
KARAM EL HAJAR	
RITA DE CÁSSIA RODRIGUES OLIVEIRA	
MARLÚCIA SARAIVA VASCONCELOS	